



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PABLO FLORENTINO

INDICAÇÃO Nº. ____/2024/GABV/PF

*Indica a **Secretaria Municipal de Educação**, que construa uma creche na comunidade de Ubu, já que a atual escola do bairro não possui estrutura suficiente para atender o ensino infantil e ensino fundamental, sendo necessário um estabelecimento escolar diferente e apropriado para crianças.*

O vereador **Pablo Florentino**, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a **Secretaria Municipal de Educação**, que construa uma creche na comunidade de Ubu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está sendo realizada, tendo em vista que a atual escola da comunidade de Ubu abrange o ensino infantil e ensino fundamental, porém, com o crescimento do número de alunos, a estrutura física da referida escola não está sendo suficiente para abraçar as duas modalidades de ensino. Atualmente, no turno matutino funciona o ensino fundamental e no turno vespertino o ensino infantil, porém, as necessidades físicas e pedagógicas de cada modalidade de ensino são diferentes, por isso, todos os dias os profissionais ficam mudando as cadeiras e demais estruturas pedagógicas no período da manhã e depois no período da tarde, para tentar atender todos os alunos dentro de suas necessidades, porém isso causa grandes transtornos aos funcionários e estudantes.

Dessa forma, necessário se faz a construção de uma creche na comunidade de Ubu, para atender somente o ensino infantil, deixando a atual escola para atender o ensino fundamental.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de maio de 2024.

Pablo Florentino Pereira

Vereador

